

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 13/2015 - PR**

CNPJ: 10.594.533/0001-00  
AV. XV DE NOVEMBRO, 223  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 18/2015  
Processo de Licitação: 18/2015  
Data do Processo: 26/06/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de lancetas e tiras de glicemia, destinadas a manutenção dos programas e atividades desenvolvidas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba, SC

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 16/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 27 de Julho de 2015, às 14:22 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 18/2015, Licitação nº. 13/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (7119), J.R. EHLKE & CIA LTDA (7221); CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICAS LTDA(8000)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (7119). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa acima nominada atendeu as exigências do edital, sendo a mesma declarada HABILITADA. Questionados pelo pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisão tomados, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou os itens à proponente HABILITADA acima, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberação quanto à homologação do mesmo. Em tempo, foi devolvido o envelope de habilitação da empresa J.R. EHLKE & CIA LTDA (7221); cuja empresa não venceu nenhum item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 27 de Julho de 2015

**COMISSÃO:**

Eliane Aparecida Ceron Vier - ..... - Pregoeiro(a)  
GUILHERME A. TRENTIN DA SILVA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
LUCIA SANTINI SARTORI MANTOVANI - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

SILMAR JOSE DOS SANTOS - ..... - Representante  
JONAS MARTINES - ..... - Representante